



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da documentação dos atestados de capacidade técnica da Tomada de Preços TP 014 /2021**

Em resposta ao ofício nº 071/2021 – CPL/PMCH referente a Tomada de Preços n.º 014/2021 (Processo Administrativo n.º 0101.0271.2021, do dia 22 de julho de 2021 objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de uma U E com 04 salas de aula e demais dependências no povoado tanque de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, sendo que as empresas abaixo listadas foram para análise de sua documentação:

**EMPRESA 01:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME CNPJ: 21.163.108/0001-75

**EMPRESA 02:** ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da referida TP 014/2021 constatamos que:

A **EMPRESA 01:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME CNPJ: 21.163.108/0001-75 apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis.

A **EMPRESA 02:** ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16 apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **em desacordo** com o edital no 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis.

**Item não constante:** cobertura com madeiramento e telha cerâmica.

Após análise do Atestados de Capacidade Técnica constatamos na planilha dos serviços que a **EMPRESA 02 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA** não executou serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados os mais relevantes ao atendimento do objeto da licitação, bem como não atenderam as quantidades mínimas exigidas para os serviços listados no item 5.1.2 Alínea “b” do referido edital.

Encaminhamos o referido parecer o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 26 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

  
Edvaldo Paz Nunes  
CREA NAC 110.313.774-3  
engenheiro Civil

Eng. Edvaldo Paz Nunes  
CREA MA 110313774-3  
Setor de Engenharia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo